

Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.02/2020

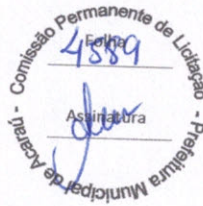
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**Data da Abertura:** 21 de dezembro de 2020.  
**Horário:** 9h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú.  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa - Membro e Ana Elvira Carvalho de Lima - Suplente, e a Assessoria Técnica, notadamente o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Gleison de Oliveira, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.02/2020**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca das propostas de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **licitante 1: ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 04.302.210/0001-95 - Proposta de Preços em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 2: CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08 - Constatou-se que a mesma não apresentou Quadro Resumo, bem como Quadro de Composição de Encargos Sociais. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 3: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, CNPJ: 12.314.392/0001-42 - Constatou-se que a mesma não apresentou Quadro de Composição de Encargos Sociais. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 4: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, CNPJ: 06.974.509/0001-11 - Proposta de Preços em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 5: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP**, CNPJ: 14.099.430/0001-17 - Constatou-se que a mesma não apresentou Quadro de Composição Analíticas assinada por Responsável Técnico da empresa. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 6: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, CNPJ: 22.675.190/0001-80 - Constatou-se que a mesma não apresentou Quadro de Composição de Encargos Sociais. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 7: F.J. DE MATOS NETO – ME**, CNPJ: 20.160.697/0001-75 - Proposta de Preços em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 8: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 07.191.777/0001-20 - Constatou-se que a mesma não apresentou Quadro Resumo, bem como Composição de BDI. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 9: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63 - Proposta de Preços em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 10: MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita CNPJ: 09.423.269/0001-55 - Constatou-se que a mesma não apresentou Planilha Orçamentária assinada pelo Responsável Técnico, bem como Sócio/Proprietário. O que



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



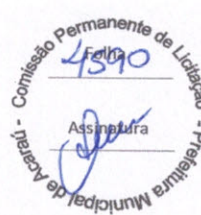
altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 11: PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.736.137/0001-62 - Constatou-se que a mesma não apresentou Planilha Orçamentária assinada pelo Responsável Técnico, bem como Sócio/Proprietário. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 12: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 22.346.772/0001-12 - Constatou-se que a mesma não apresentou Quadro de Composição de Encargos Sociais. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 13: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 15.532.478/0001-30 - Constatou-se que a Proposta de Preços apresentada não possui assinatura do Responsável Técnico da Empresa. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 14: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 21.181.254/0001-23 - Proposta de Preços em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 15: VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.323.363/0001-87 - Constatou-se que a mesma não apresentou Composição de BDI. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 16: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 09.042.893/0001-02 - Proposta de Preços em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar: **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas:

Nº ORDEM	EMPRESA/CNPJ
1.	CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08
2.	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42
3.	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP CNPJ: 14.099.430/0001-17
4.	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME CNPJ: 22.675.190/0001-80
5.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 07.191.777/0001-20
6.	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 09.423.269/0001-55
7.	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.736.137/0001-62
8.	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 22.346.772/0001-12
9.	SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 15.532.478/0001-30
10.	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ: 28.323.363/0001-87



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Seguem **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas na ordem classificatória na tabela abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Global
1º	ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 04.302.210/0001-95	R\$ 3.089.301,58
2º	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA CNPJ: 06.974.509/0001-11	R\$ 3.093.213,30
5º	F.J. DE MATOS NETO – ME CNPJ: 20.160.697/0001-75	R\$ 3.149.414,54
4º	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001 - 63	R\$ 3.114.496,14
6º	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 21.181.254/0001-23	R\$ 3.162.732,87
3º	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 09.042.893/0001-02	R\$ 3.094.824,56

A Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global” e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, B) AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B” constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 04.302.210/0001-95**, por ter ofertado proposta de preço mais vantajosa. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Assessor Técnico da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Suplente da CPL:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

Apoio/Comissão Técnica		
Função	Nome	Assinatura
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira	